

PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. INTRODUÇÃO

Estamos ultimando os preparativos para a renovação do convênio do Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR II junto ao Banco Mundial, com base na minuta onde consta todos os entendimentos acerca do alicerce sobre o qual se assentará toda a orientação operacional do projeto, para os próximos anos.

O Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR II, dará continuidade as ações do PCPR I, financiado através do Empréstimo 3919BR, dando ênfase especial à redução da pobreza no meio rural do Estado de Sergipe, utilizando-se do espaço dos Conselhos de Desenvolvimento Municipal Sustentável, que conquistou um avanço marcante na democratização da sociedade, fazendo-se representar no colegiado local com 80 % dos seus membros, sendo os outros 20 % destinados ao poder Municipal, necessitando agora de maior operacionalidade no processo de articulação na convergência de interesse comunitário dos diversos atores sociais.

Entendemos que a característica deste novo Projeto difere substancialmente do projeto anterior, principalmente no que diz respeito ao salto qualitativo na gestão dos investimentos, com a adoção da descentralização de forma progressiva dos processos de decisão e fazendo da participação social o núcleo da gestão dos investimentos e das decisões.

Este novo Projeto possui características particulares que permitem reinterpretá - lo como um programa estratégico de apoio à transição para um padrão sustentável de desenvolvimento, por não ser uma camisa de força, podendo ser gerenciado de forma que contribua à mudanças de relacionamentos políticos, econômicos e sociais nos espaços locais. De fato, o novo Projeto introduz uma série de mecanismos que permitem aperfeiçoar os processos de focalização, descentralização, transparência, auto-suficiência comunitária e sustentabilidade dos investimentos e resultados decorrentes. Desta forma é possível aproveitar esta oportunidade para criar uma institucionalidade mais participativa, promovendo a construção de uma rede de comprometimento centrada nos atores governamentais e não governamentais capazes de dinamizar e assegurar essa fase de transição.

Porém, descentralizar o poder público na perspectiva de construir um futuro equitativo e sustentável é muito mais que um repasse de responsabilidades e funções para os Municípios através de seus Conselhos. Trata-se de uma verdadeira mudança no estilo de administrar e da forma de gerenciar o recurso público no âmbito Municipal. Nesta perspectiva, a política de descentralização procura criar espaços sociais de negociação e participação, estimulando a distribuição do poder dentro da Sociedade e do Governo Municipal. A descentralização, quando democrática debilita o autoritarismo centralizador e estimula a transparência através da iniciativa popular, permitindo a criação de uma novo direito. Também, estimula a reorganização dos serviços públicos tornando-os mais próximos das comunidades.

A capacitação do capital humano da PRONESE, dos conselhos, das associações e dos agentes de mudança, se caracteriza como fator de fundamental importância para o sucesso do novo PCPR II, em face das demandas de descentralização contidas na minuta do acordo firmado.

Urge, pois, da nossa parte, a implementação de ações estratégicas e imediatas, visando a operacionalização das etapas do processo de descentralização, dando ênfase à capacitação e o desenvolvimento das habilidades, competências e conhecimentos de todos os Atores Sociais que participam direta ou indiretamente no processo, visando o exercício pleno e eficaz de suas atividades, dentro da nova perspectiva de redução da pobreza rural preconizada pelo PCPR II.

2.

CONCEPÇÃO E PAPEL DOS CONSELHOS

A Constituição de 1988, considerada “ Constituição Cidadã ”, abre à sociedade civil espaços legítimos de participação democrática, através de entidades representativas, objetivando a partilha das responsabilidades nas decisões de interesse da coletividade, na construção de direitos de cidadania.

É neste contexto que se inserem a criação dos Conselhos Municipais nas várias áreas como Educação, Saúde, Assistência Social dentre outros. Também, o Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II, incorporou à sua estratégia de ação, a participação do público beneficiário nos Conselhos como instrumento de controle social das ações implementadas.

Assim, os Conselhos se constituíram em canais importantes de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos e, principalmente, de construção de um processo de interlocução permanente.

São espaços que estão sendo construídos pela ação coletiva de inúmeros sujeitos sociais, especialmente no âmbito dos municípios, que buscam a ampliação e o fortalecimento do poder local. Dessa forma, os Conselhos representam uma conquista da Sociedade Civil (Raichelis, 1999).

Diante do exposto, os Conselhos têm por objetivo principal democratizar o processo de decisão através de:

- Proposição alternativas de políticas públicas.
- Estabelecimento de mecanismo de negociação e pactuação.
- Penetração na lógica burocrática estatal para conhecê-la e modificá-la.
- Exercício do controle por meio das ações e deliberações governamentais.

Está claro que a implantação dos Conselhos se constitui em uma estratégia de descentralização que tem por base os princípios da democratização e da participação devendo contribuir para que haja:

- Justiça e equidade;
- Universalização das políticas públicas.
- Democratização das informações.
- Viabilização da participação dos cidadãos nas decisões e ações governamentais

3.

ASSESSORAMENTO AOS CONSELHOS

A implementação dos Conselhos como espaço de participação popular se constituem em uma mudança de paradigma, visto que a formação política histórica brasileira está assentada em uma cultura de servidão/dominação, do paternalismo, do clientelismo político e a emancipação popular não é um processo fácil e não se concretizaria apenas, na instalação formal dos Conselhos. Ciente deste fato, e visando aperfeiçoar a estratégia de atuação do Projeto de Combate à Pobreza Rural-PCPR II, a PRONESE há de investir em uma ação permanente de assessoramento junto aos Conselhos, entendido aqui assessoramento como uma ação de ajuda mútua entre Técnicos e Conselheiros, quando as orientações serão conduzidas pelo "fazer com" e não "fazer por", isto significa dizer que o diálogo será o recurso primordial deste processo além de se levar em consideração a experiência e as dificuldades do público beneficiário.

Considerando a realidade vivenciada pelos Conselhos e pela PRONESE, bem como os objetivos desse Colegiado, propõe-se para o PCPR II, a implantação e o desenvolvimento de uma proposta de assessoramento que englobe os aspectos:

- 1º Elaboração e Implantação de um Programa de Capacitação Interna, a ser aplicado a todos os Servidores da PRONESE, visando a transição para o novo processo de descentralização do PCPR II.
- 2º Elaboração e implantação de um "*Plano Permanente de Capacitação*" para as Associações e os Conselhos.
- 3º Mobilização das comunidades para participarem efetivamente dos Conselhos.
- 4º Articulação dos CONDEM's com os diversos Conselhos existentes.
- 5º Assessoramento permanente, visando:
 - Organização e funcionamento do CONDEM (normas e procedimentos administrativos).
 - Identificação dos potenciais das Comunidades, para viabilização de subprojetos.
 - Elaboração, análise e supervisão de subprojetos comunitários.
 - Elaboração de pareceres e relatórios.
 - Processo de contratação de obras e serviços terceirizados.
 - Prestação de contas de recursos comunitários.